



Câmara Municipal de Varginha

EMENDA SUPRESSIVA AO PROJETO DE LEI Nº 26/2023, DE AUTORIA DO EXECUTIVO, QUE "INSTITUI O PISO SALARIAL DOS ENFERMEIROS, DOS TÉCNICOS DE ENFERMAGEM E DOS AUXILIARES DE ENFERMAGEM SERVIDORES DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO MUNICÍPIO DE VARGINHA-FHOMUV".

Emenda Supressiva 01/2023

Art. 1º Suprime o artigo 2º.

~~"Art. 2º O piso salarial a que se refere o caput e seus parágrafos do artigo anterior será pago integralmente sobre a carga horária de 220h/mês, sendo pago proporcionalmente quando a carga horária for inferior, excepcionando-se os casos específicos tratados em Lei."~~

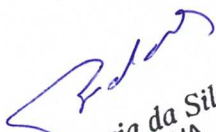
Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Varginha,
em 29 de maio de 2023.


Carlos Roberto Rodrigues
Carlinho da Padaria
Vereador - PODE


Eduardo Benedito Ottoni Filho
DUDU OTTONI
VEREADOR - PTB

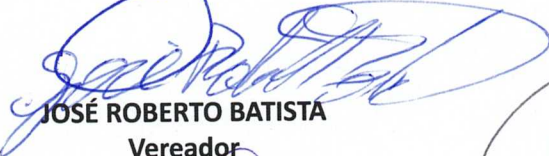

Cristovão Vilas Boas
Cristovão
Vereador - PODE

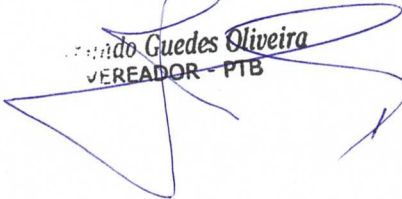

Zilda Maria da Silva
ZILDA SILVA
VEREADORA - PP


JOÃO MARTINS RIBEIRO
Vereador


DANIEL RODRIGUES DE FARIAS
Vereador


LUCAS GABRIEL RIBEIRO
Vereador


JOSÉ ROBERTO BATISTA
Vereador


Guedes Oliveira
VEREADOR - PTB


Apoliano de Jesus Rios
PRESIDENTE


Marco Antônio de Souza
Marquinho da Cooperativa
Vereador - REPUBLICANOS


Rodrigo Silva Naves
Professor Rodrigo Naves
Vereador - PSB